



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
26 JUN 2002  
BG nº 119

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2002 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LIMA	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM CECÍLIA	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM MÁRIO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM KOYAMA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MÁRCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### •DIPLOMA / APRESENTAÇÃO

O 3º SGT PM FEM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, apresentou neste Comando o Diploma do Mérito Tiradentes, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à Corporação. (Of. nº 177/2002-CMG)

O CB PM RG 10887 RAIMUNDO CÉZAR MENDES, do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, apresentou neste Comando o Diploma do Mérito Tiradentes, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à Corporação. (Of. nº 146/2002-CMG)

O CAP QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, do 2º BPM, apresentou neste Comando os Títulos de Cidadão dos municípios Abaetetuba e Igarapé-Miri, aos relevantes serviços prestados aqueles municípios.

**•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/2002-PM-5, elaborada pela PM/5, referente a “VISITA DE ESTUDOS CAS/2002-PMAP”. (Nota nº 007/2002-PM/5)

**III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

**•TRANSFERÊNCIA  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 5º BPM para o 2º BPM, CAP QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE.

NOTA: Ficando à disposição do CIOP. (Nota nº 195/2002-DRH/2)

**•SEGUIMENTO**

Do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter que seguir para os municípios de Ourilândia e Conceição do Araguaia no dia 21 JUN 2002, com retorno previsto para o dia 22 JUN 2002, a fim fiscalizar as áreas do CPR II. (Of. nº 095/2002-GAB CMDº)

Do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES e do CAP QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, ambos do QCG, por terem que seguir para o município de São Félix no dia 24 JUN 2002, com retorno previsto para a mesma data, a serviço da PMPA. (Of. nº 101/2002-GAB CMDº)

**•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ PM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, do 10º BPM, 50 (cinquenta) dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 06 JUN 2002, conforme Declaração Médica apresentado neste Comando. (Of. nº 635/2002-10º BPM)

**•FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA**

Fica antecipado o período de férias do MAJ QOSPM FEM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, do dia 01 JUL 2002 para 17 JUN a 16 JUL 2002. (Nota nº 008/2002-DGS)

**•REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1977 (Quinquênio), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na data de 04.03.2002.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 194/2002-DRH/2)

Do MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do 2º BPM, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1977 (Quinquênio), por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço na data de 23.05.2002.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 194/2002-DRH/2)

**•INFORMAÇÃO**

O Corregedor Geral da PMPA, Informou a este Comando que foi concedido o mês de férias regulamentares, a contar do dia 10 JUN 2002, ao 1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, da CORREG., bem como foi autorizado a se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no dia 11 JUN 2002. (Of. nº 154/2002-CORREG.)

O Diretor do Centro Social da Polícia Militar do Pará – CESO, informou a este Comando que concedeu 11 (onze) dias de Licença por conta das férias regulamentares referente ao ano de 2002, prevista para Setembro/2002 ao MAJ QOSPM FEM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, no período de 15 a 25 JUL 2002. Ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem gozadas em dezembro de 2002. (Nota nº 194/2002-DRH/2)

O TEN CEL QOSPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor Presidente do CESO, informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOSPM FEM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, do CESO, 11 (onze) dias de licença por conta das férias, no período de 15 a 25 JUL 2002, ficando o restante para o mês de DEZ 2002. (Of. nº 076/2002-CESO)

**•DOCUMENTO EXTRAVIADO / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Diretor Geral do HPM, informou a este Comando que teve sua Carteira porta cédula, com documentos pessoais

e outros extraviados em via pública no dia 09 JUN 2002 às 05h00, conforme B.O nº 2002, 004083, apresentado neste Comando. (Of. nº 641/2002-HPM)

O 1º TEN QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, da CORREG., informou a este Comando que teve sua carteira de Identidade Policial-Militar extraviada em via pública no dia 20 ABR 2002, conforme B.O nº 2002,001106, registrada na Delegacia de Polícia do Telégrafo. (Parte s/nº-2002)

**•SOLICITAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, Cmt do 15º BPM, solicitou a este Comando 10 (dez) dias de dispensa por conta das férias, a contar de 01 JUL 2002, ficando o restante para data oportuna, bem como autorização para se deslocar no mesmo período para as cidades de Brasília/DF e Belém/PA. (Of. nº 297/2002-15º BPM)

DESPACHO: Autorizo, sem ônus para a PMPA.

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**•INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que autorizou o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 16334 JORGE BYRON ROCHA BRASIL, do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 JUN 2002, devendo se apresentar pronto para o serviço em 07 DEZ 2002. (Of. nº 178/2002-CMG)

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 25925 ALICE CLÉA DA SILVA REGO, do BPCHQ, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, 08 (oito) dias de luto em virtude do falecimento de pessoa de sua família (pai), conforme cópia do Atestado de Óbito apresentado naquela Governadoria. (Of. nº 188/2002-CMG)

O TEN CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBETO MODESTO DA CUNHA, Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que autorizou o SD PM RG 27623 FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ, do 12º BPM, a se deslocar até a cidade de Carutapera/MA, no período de 10 a 28 JUN 2002, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 176/2002-GAB CMDº)

O CAP PM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, Cmt da 14ª CIPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 24752 VALDEMIR DA SILVA SANTOS, ate a cidade de São Luiz-MA, no período de 18 JUN a 06 JUL 2002, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 348/2002-14ª CIPM)

O 2º SGT PM RG 11326 ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA, da CCS/QCG, informou a este Comando que no dia 26 MAIO 2002, o SD PM RG 26089 IVALDO JOAQUIM NUNES SILVA, pertencente à equipe de pedestrianismo desta PMPA, participou da Corrida Rústica alusiva ao 10º Aniversário da 5ª CIPM e entre os 225 atletas participantes obteve o 1º lugar geral, com o tempo de 19m 05seg. Nos 6 Km da competição. (Parte nº 004/2002)

#### **d) Alterações de Inativos**

##### **•ATO DO COMANDANTE GERAL**

##### **PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JUNHO DE 2002 – P. I.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º SGT PM REF. MANOEL DE OLIVEIRA COSTA, a contar de 04 JUN 2002, por ter falecido na mencionada data, no município de São Francisco/PA, tendo sido a causa da morte "NATURAL", conforme Certidão de Óbito nº 000941, expedida pela Comarca de São Francisco do Pará..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

##### **•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que através das Portarias nº 004 e 005/2001-CPL e 002 e 003/2002-CPL, foram nomeados o MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, como Presidente, CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA e CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Convite nº 008/2002-Processo Licitatório nº 015/2002, destinado a Contratação de Serviços de Recepção (BUFFET).

Considerando que no dia 27 MAIO 200, foi procedida a abertura do Processo Licitatório, não comparecendo nenhuma empresa interessada em participar do certame.

Considerando que no dia 12 JUN 2002, foi realizada a repetição do referido Convite, comparecendo somente a firma G. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sendo esta considerada INABILITADA por inobservância a exigência prevista no instrumento convocatório.

RESOLVO:

01 – Homologar a decisão a que chegou a Comissão Permanente de Licitação de considerar fracassado o Processo Licitatório.

02 – Retornar à DAL o referido Processo para providências quanto a contratação dos serviços por Dispensa de Licitação, com base no que estabelece a lei pertinente, mediante Parecer da Comissão de Justiça-COJ.

03 – Publicar em BG a presente Homologação.

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que através das Portarias nº 004 e 005/2001-CPL e 002 e 003/2002-CPL, foram nomeados o MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, como Presidente, CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA e CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Convite nº 009/2002-Processo Licitatório nº 016/2002, destinado a Locação de Veículos.

Considerando os termos do julgamento final apresentado pela presente CPL.

RESOLVO:

01 – Homologar a decisão de Adjudicação a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida na Intimação de Decisão e Relatório Final do referido processo.

02 – Remeter à Diretoria de Apoio Logístico o Processo Licitatório para elaboração dos termos de contrato, ou instrumento equivalente, a ser realizado com a firma adjudicada.

03 – Publicar em BG a presente Homologação.

**•FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA**

A Diretoria Executiva do Centro Social da PM / Fundo de Assistência Social da PMPA, informa aos policiais militares contribuintes que:

1 – Iniciou o funcionamento da nova Capela Mortuária deste Centro Social, localizada na Trav. 09 de Janeiro, 2.600, esquina coma Av. Engenheiro Fernando Guilhon (antiga Conceição), anexa a Sede Administrativa do CESO/PMPA. A nova Capela está instalada num amplo espaço físico, totalmente climatizado, com instalações modernas e confortantes, contando com plantão 24 horas no local, ou através dos telefones 9607 – 5094 / 2596562 / 259 - 0348 / 249 – 2300 e 229 – 6681.

2 – Adquiriu uma viatura tipo Furgão, Marca Renault, Modelo T31NZZ – Trafic Extra, cor branca, Placa JUD 5063, movida à gasolina, destinada aos Serviços de Remoção da Capela Mortuária deste Centro, buscando com isso prestar, cada vez mais, serviços com qualidade e condizentes aos policiais militares. (Nota nº 001/2002-CESO)

**•DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

Considerando a oportunidade ímpar de participação dos Oficiais Odontológico da ODC do Sistema de Saúde da Corporação no curso de estética dentária, que fará realizar no dia 27 do corrente ano, nesta cidade de Belém, dentro da programação do VI Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia e VI Encontro de Odontologia Militar da Amazônia;

Considerando que a atualização profissional dos técnicos supracitados, em qualquer campo de especialidade odontológica, acarreta sempre em melhoria da assistência odontológica prestada ao Policial Militar e dependentes.

O expediente da Odontoclínica no dia 27 JUN 2002, funcionará de maneira precária, obedecendo o Quadro Demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Horário	Oficial Odontológico
---------	----------------------

7h00 às 11h00	CAP HERMES
	CAP CARNEIRO
11h00 às 15h00	CAP ADRIANA
	TEN PARADELA
	TEN LILIAN
15h00 às 19h00	CAP HORTA
	TEN RENATO

(Nota nº 051/2002-DGS)

**•DETERMINAÇÃO**

Determino aos Presidentes e Encarregados de TEAM, TREM, Inquérito Técnicos, Levantamento de Carga Etc..., que ao remeterem a DAL qualquer documentação para publicação em Boletim Administrativo, deverão enviar uma cópia em disquete.

Registre-se, Publique-s e Cumpra-se. (Nota nº 008/2002-DAL)

**•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Cmt do 2º BPM, informou a este Comando que os novos telefones celulares daquele Batalhão, a serem utilizados no policiamento da área da Praça da República e seu entorno (Policiamento Boa Praça):

Oficial Interativo da 6ª ZPOL – 9117 1257

Cmt do Policiamento da Praça da República – 9601-4872

Cmt da Vtr D20 Policiamento da Praça – 6901 4877.

(Of. nº 1746/2002-2º BPM)

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 202 DE 17 DE MAIO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Em cumprimento a determinação da Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Santa Isabel, em sentença proferida por este Juízo no dia 30 ABR 2002, cópia anexo, em que homologa o acordo feito entre o SUBTEN PM RG 8089 GILBERTO CARVALHO DA CONCEIÇÃO, do 12º BPM e a Srª CARMELINA OLIVEIRA AMORIM, nos autos de processo nº 2002100308-1 (Homologação de Acordo), solicito a V. Sª, o descontado em folha de pagamento do referido militar, em 15% (quinze) por cento, sobre o soldo, gratificação de tempo de serviço e habilitação militar, excluídos apenas os descontos obrigatórios, com reajuste de acordo com o índice de variação salarial do mesmo, a título de Pensão Alimentícia, em favor de sua filha Gilmara Sarah Amorim de Carvalho, nascida em 21 JUL 2001, que deverá ser entregue diretamente a genitora da menor, Srª Carmelina Oliveira Amorim.

Atenciosamente,

Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA  
Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Isabel

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do 12º BPM e providenciar documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 663 DE 12 DE JUNHO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramitam Por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2002500406, Homologação de Acordo, requerida pelo SD PM RG 22471 REGINALDO SANTANA DOS SANTOS, da 3ª CIPM e ELISANGELA COSTA BARATA, residente e domiciliada no Conj. Roraima/AP, Qd. 35, nº 18, em Ananindeua/PA.

De acordo com a sentença prolatada nos autos supra citado, em data de 16 ABR 2002, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito as devidas providências de V. Exª, junto ao departamento competente dessa Companhia, para que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento) do vencimento bruto, sendo efetuados apenas os descontos de Lei, do 1º Acordante, à título de pensão alimentícia definitiva, em favor de sua filha menor E.B.S., devendo tal importância ser entregue diretamente a 2ª acordante, mãe da menor.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do 3ª CIPM e providenciar documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIOS Nº 136 DE 08 DE ABRIL DE 2002 - PJ**

Ação de Alimentos

Proc. nº 20011269

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Sª, que seja descontado, a título de Pensão Alimentícia, o percentual correspondente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, percebidos pelo SD PM RG 15439 JOSÉ LUÍZ LOPES BORGES, do BPRV, excluídos os descontos obrigatórios em favor da menor JANAYNA MARTINS BORCEM.

A referida pensão deverá ser descontada em folha de pagamento e entregue diretamente à Srª JACILEIA MARTINS BORCEM.

Atenciosamente,

Drª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, em exercício

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do BPRV e providenciar documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 647 DE 11 DE ABRIL DE 2002 - PGE**

Senhor Comandante,

De ordem do Exmº. Procurador Geral do Estado, venho, pelo presente tendo em vista o mandado de intimação expedido pela 27ª Vara Cível de Belém, no interesse da Ação Ordinária movida por JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS GORDO, integrante desta Corporação, informar que deve ser cumprida a tutela antecipatória deferida pelo Juízo competente, no sentido de:

a) conceder licença ao requerente, para tratamento médico, sem prejuízo de sua remuneração;

b) efetuar o tratamento médico às expensas desta PMPA, por equipe médica sem vínculo com a Corporação, com exceção à compra de medicamentos, que deverá ser custeada pelo próprio requerente.

Informo ainda que esta Procuradoria Geral já está ultimando as providências visando interpor recurso contra a referida decisão, para cassá-la.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL

Coordenadora da Procuradoria Judicial/PGE

DESPACHO: Ao Cmt da CCS/QCG, providenciar a concessão de licença e à DGS providenciar a efetuação do tratamento médico. (Of. nº 198/2002-COJ/DV)

**OFÍCIO Nº 943 DE 22 DE MAIO DE 2002 - PGE**

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para comunicar que foi concedido efeito suspensivo à liminar, nos autos da Ação Cautelar Inominada, movida por PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA, contra o Estado do Pará, liminar essa que determinava a suspensão do ato administrativo de exclusão do autor, dos quadros da PMPA, tudo conforme cópias do recurso de Agravo de Instrumento e do despacho da Desembargadora Relatora, em anexo.

Diante de tal fato, deve ser mantida a decisão administrativa que excluiu o Autor dos quadros da PMPA, até que haja uma decisão judicial final, quanto ao mérito da demanda.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração a apreço.

MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO

Coordenador da Procuradoria Judicial, em exercício

(Of. nº 187/2002-COJ/DV)

**OFÍCIO Nº 979 DE 28 DE MAIO DE 2002 - PGE**

Honrado em cumprimentá-lo, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para comunicar-lhe que a liminar que havia sido deferida no Mando de Segurança nº 2001.102292 em que Terezinha de Jesus Cardoso Valente move contra Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e Presidente da Comissão Organizadora, Aplicadora e Avaliadora do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da PM, a qual autorizava a inscrição da autora do processo ao concurso Público para ingresso ao Curso de Formação de Oficiais PM, foi revogada, conforme Acórdão nº 42.215, ficando assim desobrigada sua matrícula no curso, ou caso aprovada, não possui direito no cursamento do mesmo, cessando ainda os efeitos que a habilitação provisória porventura tenha gerado.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

(Of. nº 189/2002-COJ/DV)

**OFÍCIO Nº 052 DE 09 DE ABRIL DE 2002 - PJ**

Senhor Comandante,

O Ministério Público Estadual, através dos Promotores de Justiça, ao final assinado, vem à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>, apresentar ELOGIO ao 3º SGT PM CÉSAR FILEMON DIONÍSIO pelos relevantes serviços prestados à instituição durante todo o período em que esteve cedido ao parquet, sempre desenvolvendo suas atividades com denoto, altivez e presteza atributos próprios dos que compõe as fileiras dessa altaneira polícia militar.

Atenciosamente,

**ROSÂNGELA ESTUMANO HARTMANN**

Promotora de Justiça, em exercício

**FRANKLIN LOBATO PRADO**

Promotor de Justiça

**OFÍCIO S/Nº DE 12 DE ABRIL 2002 – BANCO DO BRASIL**

O Banco do Brasil S.A vem por meio deste parabenizar, o excelente trabalho que a Polícia Militar vem realizando na cidade de Santana do Araguaia/PA. A atuação ostensiva tem reforçado na população o sentimento de confiança na polícia e de respeito às leis, levando, cada vez mais, as pessoas a viverem num clima de paz, como verdadeiros cidadãos.

Essas conclusões são extraídas de conversas que temos tido com clientes do Banco e demais pessoas da sociedade local.

É justo e oportuno destacarmos a especial atenção dada pela PM aos Bancos aqui localizados. Como é do vosso conhecimento esta praça é considerada de alto risco para assaltos contra instituições bancárias, inclusive precedidos de seqüestros dos funcionários e suas respectivas famílias. Nesse aspecto só temos que elogiar a atuação da Polícia com vistas a inibir as ações dos meliantes. Os funcionários sentem-se mais protegidos e a população também, haja vista que diariamente é grande o fluxo de pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade às agências bancárias, e uma ação criminosa colocaria em risco a vida de muita gente.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Banco do Brasil S.A

**JORGE DA COSTA ALMEIDA**

Gerente de Agência

(Of. nº 198/2002-7º BPM)

**OFÍCIO S/Nº DE 17 DE MAIO DE 2002 - PMU**

Senhor Comandante,

Além de dar-lhe os parabéns pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente do Comando da Polícia Militar do Pará, vimos neste momento nos congratularmos também com V. S<sup>a</sup> pela equipe de policiais que tem conseguido manter nas diversas unidades interiorizadas deste Estado, fazendo a segurança pública de nossa população.

No caso específico de Uruará, onde temos a segunda Companhia de Polícia Militar, comandada pelo TEN MARCOS PAULO VILHENA BARROS e pelo SGT PM GEDEON FERREIRA CARVALHO temos a dizer ao ilustre Coronel que os referidos policiais militares têm cumprido com suas obrigações em nosso Município com o máximo de empenho, responsabilidade e eficiência, juntamente com seus comandados (apesar das inúmeras

dificuldades com as quais se deparam em uma região como a nossa), garantindo ao povo de Uruará a segurança pública de qualidade que V. S<sup>a</sup>, tão bem representa no Estado do Pará.

Em dois fatos recentemente ocorridos em nosso Município (assalto a banco, com reféns e agressão a estudantes nas imediações de escolas públicas municipais, com casos de estupro), os policiais acima citados demonstraram absoluto controle das ações e firme determinação no Comando das operações, muito bem sucedidas por sinal, tendo sido estes e outros casos resolvidos, no menor espaço de tempo e da melhor forma possível.

Assim, certos de que elogiando o seu trabalho e informando ao digno Comandante as suas ações estamos fazendo justiça aos dois policiais em questão e aos demais membros da corporação lotados em Uruará aproveitando o ensejo para apresentar reiterados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

MÁRIO LÔBO  
Prefeito municipal de Uruará

**OFÍCIO Nº 076 DE 17 DE ABRIL DE 2002 - PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido e deferido através de Sentença prolatada na Ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL entre partes: CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, e CAP PM FEM PATRÍCIA MIZERANI VERDELHO, domiciliados e residentes nesta Capital, solicito de V. S<sup>a</sup>, as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, de importância equivalente a vinte 20% (vinte por cento) de seu vencimento bruto, excluído apenas os descontos obrigatórios de imposto de renda e previdência social de seu cargo de Oficial PM, bem como de Assessor Especial I, função esta temporariamente exercida na Divisão de Segurança do Governador, pensão incidente sobre todas as vantagens, como 13º salário, férias, adicional e quaisquer outras, como Planos Econômicos, a título de Pensão Alimentícia em favor de sua filha a menor: VERENA MIZERANI VERDELHO, importância essa que deverá ser entregue à mãe da menor.

Cordialmente,

Dr<sup>a</sup> CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento a DRH, para as providências.

**•TELEGRAMA RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

Câmara Municipal Cametá, sente-se honrada comunicar dia 25 ABR 2002, foi aprovado Projeto concedido Título honra ao Mérito a 1º SGT PM RG 7984 ARMANDO DE OLIVEIRA CASTRO, da 16ª CIPM, pelos relevantes serviços prestados este município, será entregue data ser marcada pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

(Of. nº 013/2002-13º BPM)

**MOÇÃO Nº 146/2002**

Tendo em vista, os relevantes serviços prestados à sociedade paraense, em especial à comunidade icoaraciense, resultado de uma atuação eficaz no combate à violência.

Considerando que o sucesso das operações militares deve-se ao comando eficiente do ilustre MAJ QOPM WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, e aos seus ferrenhos colaboradores é que requeiro, na forma expressa em nosso Regimento Interno, que seja enviado cópia da presente Moção aos seguintes Oficiais merecedores de nossos elogios e respeito: MAJ QOPM WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, MAJ QOPM WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, CAP QOPM JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, 1º TEN QOPM ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, 1º TEN QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, 1º TEN PM FEM MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO, 2º TEN QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS e aos Praças, 3º SGT PM FEM RG 23177 MARIA RISOLETA MORAES COSTA, CB PM RG 14943 JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA, CB PM RONALDO ARAÚJO DA COSTA, SD PM RG 24098 JUAREZ FERREIRA SILVA, SD PM RG 14703 ADAILSON MORAES LIMA e SD PM RG 19965 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda,  
Deputado ANDRÉ DIAS

(Of. nº 2315/2002-AL)

**•REGISTRO DE TÍTULO**

REGISTRO DE TÍTULO: Título Definitivo nº 3844, folhas 056, do Livro 030, do Imóvel Urbano constituído do “LOTE ESPECIAL” da “QUADRA 99”, situado na “RUA F” – Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA.

OUTORGANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.980.999/0001-15, com sede na Rua D, Quadra 37, Lote Especial – Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA.

OUTORGADO: Quartel da Polícia Militar do Estado do Pará – 10ª CIPM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rua F, Quadras 98, Lote Especial – Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA.

DATA: 14 de maio de 2002.

(Of. nº 25/2002-10ª CIPM)

**•MANDADO DE SEGURANÇA**

PROCESSO Nº 2002118593-9

IMPETRANTE: LUIZ PERES ALVES PINHEIRO

IMPETRADO: COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E AVALIADORA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/2002 DA PMPA.

A Drª MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital.

Manda ao Sr. Oficial de Justiça que notifique-se, a autoridade impetrada para que venha prestar as informações que entenda necessárias no prazo legal de 10 (dez) dias, a teor do art. 7º, inciso I da Lei nº 1533/51.

DESPACHO: A COJ providenciar. (Of. nº 206/2002-COJ/DV)

**MANDADO REINTEGRATÓRIO EM CARGO PÚBLICO**

---

A Drª ROSILEIDE MARIA CUNHA FILOMENO, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, na forma da Lei...

MANDA ao Oficial de Justiça a quem este for distribuído, que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da Ação de Mandado de Segurança impetrado por CARLOS MURILO VASCONCELOS DA SILVA, qualificado na exordial contra o Comandante Geral da PMPA, dirija-se ao Comando Geral da PMPA, em sendo aí, na pessoa do Comandante Geral da PMPA, depois de observadas as formalidades legais, INTIME-O a mandar proceder a REINTEGRAÇÃO DO REQUERENTE, no cargo de SD PM da Corporação da POLÍCIA MILITAR, nos termos da decisão datada de 17.12.01, cuja cópia segue em anexo para as devidos fins legais. CUMPRA-SE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de 2002. – Eu Maria Antonete Machado Tárrio, Escrivã do Cartório do 21º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, desta Capital, o subscrevo.

Drª ROSILEIDE MARIA CUNHA FILOMENO

Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: A DRH providenciar a reintegração. (Of. nº 200/2002-COJ/DV)

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 806 DE 12 DE JUNHO DE 2002 – JME**

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JR., Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que com fundamento nos Art. 446 e 449, alínea “a” do CPPM, determinei a expedição do Mandado de Prisão do réu Ex-SD PM EDMAR ALVES BATISTA, revel, que foi condenado pelo Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, nesta data, à pena de 10 (dez) anos de reclusão, pela prática do delito previsto no artigo 205 do CPM.

Requisitou, pois, a V. Exª, o cumprimento do Mandado de Prisão em anexo em 03 (três) vias, do réu em tela, e, após o seu cumprimento, deve ser remetida 01 (uma) via aquele foro especial, devidamente certificada no verso do mesmo.

#### **OFÍCIO Nº 856 DE 19 DE MAIO DE 2002 - JME**

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JR., Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que a audiência de julgamento do acusado SD PM RAIMUNDO DO SOCORRO GONÇALVES CRUZ (Proc. nº 125/1995) não se realizou nesta data, em razão da ausência do Dr. PAULO RONALDO MONTE DE MENDONÇA ALBUQUERQUE, apesar de devidamente notificado e novamente cientificado às 14h00 do dia 18 JUN do ano em curso, quando confirmou que participaria da audiência.

### **•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa propostas pelos:

MAJ QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, Cmt da 3ª CIPM, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 2º TEN QOPM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA, SD PM RG 23406 FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA e RG 23057 REGINALDO DA SILVA CASTRO, por terem se empenhado ao máximo na elucidação do crime de furto da pistola marca Taurus Cal. .40, numeração de série STK 93685, pertencente à carga da PMPA e 1º BPM, cautelada em nome do 2º TEN QOPM CLAUÇO PEREIRA DE MEDEIROS, tanto assim que abdicaram de seus horários de folga dar continuidade às diligências que culminaram com a prisão em flagrante do receptor MARCOS FONSECA DE SENA, vulgo “GASPAR”, e a conseqüente recuperação da arma em tela, tendo enfrentado, para alcançarem o êxito da missão, o cansaço, a fadiga e as intempéries da natureza, demonstrando com isso tenacidade, vigor físico e grande senso de profissionalismo, voltando seus interesses sempre para a manutenção e defesa de nossa Bríosa Polícia de Fontoura. É por dever e justiça que os elogio para que sirvam de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados. (Of. nº 044/2002-3ª CIPM)

TEN CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, Diretor de Apoio Logístico, nos seguintes termos:

Ao deixar a função de Diretor de Apoio Logístico da PMPA, tenho a honra e o dever de agradecer aos Policiais Militares, que, durante o tempo em que permaneci nesta Diretoria, souberam merecer minha estima e consideração, aos que passo a relacionar:

ELOGIO: Aos 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, 1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, 1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, RG 16689, WILSON ALVES CARREIRO, 2º TEN PM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, 1º SGT PM RG 10282 JOSÉ LUIZ GOMES, RG 9330 ADILSON ALMEIDA DE FREITAS, RG 7207 LUIZ AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, 1º SGT PM FEM RG 8910 MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES, 2º SGT PM RG 13542 TADEU MOTA CASTELO, RG 14126 SUELY DE CASTRO NEVES, SGT PM FEM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, 3º SGT PM FEM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA, RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO, CB PM RG 9259 MODESTO DE JESUS SANTANA, RG 15084 AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO, GLEIVAN WENDER MOREIRA DE MENEZES, RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO DE SOUSA COSTA, RG 8512 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, RG 9259 MODESTO DE JESUS SANTANA, CB PM FEM RG 18566 NAIRA LUÍSA SILVA DO NASCIMENTO, SD PM RG 17702 CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO, RG 22642 VANEL RAULI PEREIRA LIMA, RG 23425 MAURO DE SOUSA BARROS, RG 19791 REGINALDO MENDES EVANGELISTA, RG 11411 EVANDIR DA SILVA CAVALCANTE, RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO AZEVEDO, SD PM FEM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, FEM RG 25514 ANA SILVA FARIAS VASCONCELOS, FEM RG 25597 HELENA SILVA MORAES, por terem cumprido com honestidade, serenidade, dinamismo, competência, lealdade, eficiência e profissionalismo todas as missões que lhes foram confiadas, realizando-as a contento, visando o pleno êxito da Diretoria de Apoio Logístico, muitas das vezes, sacrificando seus momentos de folga, demonstrando alto grau de profissionalismo na nobre missão de ser policial militar. Aproveito para desejar-lhes sucesso em outras missões que lhes forem, confiadas, (INDIVIDUAL).

TEN CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Chefe da Vice-Governadoria do Estado, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao SD PM FEM RG 25515 CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES, pelo profissionalismo demonstrado no desempenho de suas funções quando à disposição do Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado. A referida policial militar, com sua postura e conduta, contribuiu para o bom relacionamento entre os setores que compõem o referido Órgão Estadual, enaltecendo o nome e imagem da gloriosa Polícia Militar do Pará diante de seu público externo, além de ratificar a qualidade do profissional de segurança pública que a Corporação coloca a disposição de seu cliente final – a sociedade paraense. Dentre as inúmeras virtudes e qualidade do SD PM FEM NÓBREGA, destacamos: a lealdade, a responsabilidade, a serenidade, o bom senso, o dinamismo e o conhecimento técnico. Diante disso, torno público o reconhecimento deste Gabinete Militar á policial em epígrafe e que este exemplo seja referenciado aos demais integrantes da Corporação Militar. (INDIVIDUAL). (Of. nº 136/2002-CM)

**•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Cmt do BPOP, informou a este Comando que:

1) O SD PM SOMAINE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, do 19º BPM, se encontra recolhido no Bloco Carcerário anexo ao Batalhão Penitenciário, à disposição da Justiça Militar do Estado, em decorrência deter infringido o Art. 187 do CPM, conforme documento expedido pelo Exmº Sr. Dr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas. (Of. nº 143/2002-BPOP)

2) O CB PM RG 10187 JOÃO BATISTA GUEDES DE CASTRO, do 2º BPM, o qual encontrava-se recolhido no Bloco Carcerário anexo ao Batalhão Penitenciário, foi posto em liberdade no dia 27 MAIO 2002, em decorrência do Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz Auditor Militar Titular. (Of. nº 148/2002-BPOP)

3) O SD PM RG 27770 NAHIN DE SOUZA RIBEIRO NETO, do 2º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário anexo ao Batalhão Penitenciário, no dia 07 JUN 2002, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 170/2002-BPOP)

4) O SD PM RG 17432 ITAMAR DA CRUZ ARAÚJO, do 4º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário anexo ao Batalhão Penitenciário, no dia 07 JUN 2002, por ter infringido o Art. 187 do CPM (deserção), conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 171/2002-BPOP)

O TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Cmt do 5º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 22232 AUGUSTO SÉRGIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA, do 5º BPM, encontrava-se recolhido no Bloco Carcerário anexo ao BPOP, por ter sido autuado em flagrante delito no dia 02 JUN 2002, foi posto em liberdade no dia 03 JUN

2002, em decorrência do alvará de soltura expedido pelo Exm° Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior – Juiz Auditor Militar Titular. (Of. n° 525/2002-5° BPM)

**•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a punição disciplinar imposta ao SD PM RG 25492 CLÁUDIO MÁRCIO TAVARES MOREIRA, do 2° BPM, publicada em BG n° 003/2002, de 03 JAN 2002, conforme Decisão Administrativa n° 003/2002-CORREG., publicada no BG n° 036/2002- de 25 FEV 2002. (Nota n° 142/2002-DRH/6)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**